

DECRETO Nº 25.812

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-20715/2015, da SEMFA,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **até 30 de junho de 2016**, os acréscimos pecuniários conferidos à servidora *Rita de Cássia Grégio Gasparini*, através do Decreto nº 25.176/15, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5003 de 21/12/2015